

Protocolo Integrado

GOVERNO FEDERAL

Pesquisar no site

Documento

Consulta realizada em 27/05/2026 às 09:54

Protocolo:	23000031883202308
Data de Produção:	20/09/2023
Espécie:	Processo
Assunto:	Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 000244.0170871/2023
? Protocolos Relacionados:	23000044125202422 , 23000013296202248

Interessados

Identificação	Nome
	Casa da Criança Meimei

Histórico

Data: 01/11/2024 15:20:42 Unidade: SERES/DPR/CGCEBAS/REQUERIMENTO/SERES/Ministério da Educação Operação: Processo 23000.044125/2024-22 anexado	
Data: 20/09/2023 10:19:47 Unidade: SERES/DPR/CGCEBAS/REQUERIMENTO/SERES/Ministério da Educação Operação: Processo recebido na unidade	
Data: 20/09/2023 10:19:31 Unidade: SERES/DPR/CGCEBAS/REQUERIMENTO/SERES/Ministério da Educação Operação: Processo remetido pela unidade SERES/DPR/CGCEBAS	
Data: 20/09/2023 08:15:34 Unidade: SERES/DPR/CGCEBAS/SERES/Ministério da Educação Operação: Processo recebido na unidade	
Data: 20/09/2023 08:15:34 Unidade: Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social/SERES/Ministério da Educação Operação: Processo recebido na unidade	
Data: 20/09/2023 08:09:32 Unidade: SERES/DPR/CGCEBAS/SERES/Ministério da Educação Operação: Processo remetido pela unidade SERES/PROT	
Data: 20/09/2023 08:09:32 Unidade: Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social/SERES/Ministério da Educação Operação: Processo remetido pela unidade SERES/PROT	
Data: 20/09/2023 08:08:57 Unidade: SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR /PROTOCOLO/SERES/Ministério da Educação Operação: Processo recebido na unidade	

Data: 20/09/2023 08:08:57

Unidade: Protocolo da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/SERES/Ministério da Educação

Operação: Processo recebido na unidade

Data: 20/09/2023 07:20:30

Unidade: SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR /PROTOCOLO/SERES/Ministério da Educação

Operação: Processo remetido pela unidade SAA/CDGP/PROT-CENTRAL

Data: 20/09/2023 07:20:30

Unidade: Protocolo da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/SERES/Ministério da Educação

Operação: Processo remetido pela unidade SAA/CDGP/PROT-CENTRAL

Data: 20/09/2023 07:14:02

Unidade: Protocolo Central/SAA/Ministério da Educação

Operação: Alterado nível de acesso geral para Restrito

Data: 20/09/2023 07:14:02

Unidade: Protocolo Central/SGA/Ministério da Educação

Operação: Alterado nível de acesso geral para Restrito

Data: 20/09/2023 07:14:02

Unidade: Protocolo Central/SAA/Ministério da Educação

Operação: Alterada hipótese legal do processo para , Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Data: 20/09/2023 07:14:02

Unidade: Protocolo Central/SGA/Ministério da Educação

Operação: Alterada hipótese legal do processo para , Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Data: 20/09/2023 07:14:02

Unidade: Protocolo Central/SAA/Ministério da Educação

Operação: Alterado nível de acesso do processo para Restrito

Data: 20/09/2023 07:14:02

Unidade: Protocolo Central/SGA/Ministério da Educação

Operação: Alterado nível de acesso do processo para Restrito

Data: 20/09/2023 06:57:50

Unidade: Protocolo Central/SAA/Ministério da Educação

Operação: Processo Público gerado

Data: 20/09/2023 06:57:50

Unidade: Protocolo Central/SGA/Ministério da Educação

Operação: Processo Público gerado

Imprimir

Voltar



As informações exibidas nas consultas são de responsabilidade dos órgãos integrantes da solução Protocolo Integrado. Para consulta ao teor dos documentos públicos deste processo, entrar em contato diretamente com o órgão responsável pelo mesmo.





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7042



Ano CLXII Nº 198

Brasília - DF, sexta-feira, 11 de outubro de 2024

SEÇÃO 1

Ministério da Educação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 550, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 05/09/2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23/04/2024, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 306/2024/REQUERIMENTO/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.002880/2024-30, bem como o Parecer nº 00811/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, por força do disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187, de 2021, as vigências dos certificados das entidades beneficentes de assistência social constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Consideram-se tempestivos os requerimentos de renovação de certificação de entidades beneficentes de assistência social constantes do Anexo II desta Portaria, os quais se sujeitam ao envio de documentos relativos ao ano de análise que consta da última coluna deste anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

Anexo I

ITEM	NOME DA ENTIDADE	CNPJ	DATA DE INÍCIO DA CERTIFICAÇÃO	DATA DE FIM DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE PRORROGADA
149	CASA DA CRIANÇA MEIMEI	46.043.063/0001-26	19/07/2019	18/07/2022	31/12/2023

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - ASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-08, à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, conforme o processo nº 23000.007700/2020-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, CNPJ nº 37.116.704/0001-34, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, conforme o Processo nº 23000.002720/2020-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacência - Fundação PATRIA, CNPJ nº 71.558.068/0001-39, a atuar como fundação de à Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, conforme o Processo nº 23000.001326/2020-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB, CNPJ nº 09.261.843/0001-16, a atuar como fundação de apoio à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, conforme o Processo nº 23000.001728/2020-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10, a atuar como fundação de apoio ao CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI Renato Archer, conforme o processo nº 23000.004084/2020-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 94, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 4º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	04.789.053/0001-94	CONGREGACAO DA IMACULADA CONCEICAO	Belém/PA	23000.010006/2018-28	910/2019	Renovação	29/03/2018 a 28/03/2021
2	89.430.607/0001-15	ASSOCIACAO MAOS QUE ACOLHEM - AMA	Santa Rosa/RS	71000.050699/2017-53	681/2019	Renovação	10/08/2017 a 09/08/2022
3	07.250.103/0001-59	INSTITUTO DOM BARRETO	Teresina/PI	23000.021965/2015-26	112/2020	Renovação	24/12/2015 a 23/12/2018
4	21.394.473/0001-90	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	Guaxupé/MG	23000.005060/2015-17	570/2019	Renovação	12/04/2015 a 11/04/2020
5	22.731.871/0001-18	CENTRO INFANTIL PEDACINHO DO CEU	Betim/MG	23000.054922/2016-16	844/2019	Concessão	3 (três) anos
6	46.043.063/0001-26	CASA DA CRIANCA MEIMEI	Campinas/SP	23000.041585/2018-51	1059/2019	Renovação	19/07/2019 a 18/07/2022
7	08.827.445/0001-51	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MUNDO ENCANTADO	São Paulo/SP	23000.052944/2016-33	760/2019	Concessão	3 (três) anos
8	44.002.939/0001-60	LAR NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO	São Paulo/SP	23000.000175/2019-31	783/2019	Concessão	3 (três) anos
9	62.081.138/0001-10	FUNDACAO PAULISTA DE ASSISTENCIA A INFANCIA	São Paulo/SP	23000.028119/2017-07	841/2019	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
10	38.734.935/0001-74	ASSISTENCIA SOCIAL KENNEDY - ASKE	Belo Horizonte/MG	23000.010744/2015-22	153/2020	Concessão	3 (três) anos
11	03.816.478/0001-82	INSTITUTO VIDA SAO PAULO	São Paulo/SP	23000.048391/2016-14	63/2020	Concessão	3 (três) anos
12	76.565.183/0001-54	SOCIEDADE PARANAENSE DIVINA PROVIDENCIA	Curitiba/PR	23000.040648/2018-51	1004/2019	Renovação	01/01/2019 a 31/12/2021

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	38.734.935/0001-74	ASSISTENCIA SOCIAL KENNEDY - ASKE	Belo Horizonte/MG	23000.008884/2019-64	153/2020
2	03.816.478/0001-82	INSTITUTO VIDA SAO PAULO	São Paulo/SP	23000.004159/2017-55	63/2020